



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 91/2023

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL NOS CEMEIS DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **versando sobre a necessidade de implantação de atendimento em período integral nos CEMEIS do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é consenso entre especialistas à importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento da criança e a creche é parte importante disto, pois, uma Educação Infantil de qualidade, em um ambiente acolhedor, seguro e estimulante, promove o desenvolvimento global da criança;

Considerando que é grande a dificuldade por parte de muitas mães, pais e responsáveis por bebês e crianças pequenas, para conciliar a vida profissional e as demandas da vida pessoal;

Considerando que as jornadas de trabalho numa sociedade capitalista e globalizada são as mais variadas e muitos pais e mães exercem suas atividades profissionais em carga horária integral e até em horários que avançam em parte do período da noite;

Considerando o direito da criança à educação desde seu nascimento e o direito de trabalhadoras e trabalhadores terem seus filhos e filhas assistidos em creches e pré-escolas públicas e gratuitas;

Considerando que os Cemeis do município assistem as crianças somente por meio período, restando aos pais deixarem seus filhos na creche no período matutino ou vespertino;

Considerando que a maioria das mães e pais que trabalham em período integral e não têm onde deixar seus filhos, dependendo de outras pessoas para ficar com os mesmos por meio período, ou acabam pagando para outras pessoas cuidarem;

Considerando que é essencial assegurar que as mães possam trabalhar em período integral sabendo que seus filhos estão assistidos e estão em um local seguro e apropriado para o seu desenvolvimento;

Considerando a imprescindibilidade de atender as famílias que necessitam de creche em período integral, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de fevereiro de 2023.

**DAMIANI**  
Vereador PSDB

**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

**RODRIGO MACHADO**  
Vereador PSDB

**ZÉ DA PATANAL**  
Vereador MDB

**IAGO MELLA**  
Vereador PODEMOS

**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador MDB

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador REPUBLICANOS